



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 23/2017 -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, na **sala de reuniões** dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **27 de setembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.888.218,12 € (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito euros e doze cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – RETIFICAÇÃO DA LEI N.º 76/2017, DE 17 DE AGOSTO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da publicação e conseqüente entrada em vigor da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho e em resposta ao nosso ofício número 3967, de 24 de agosto de 2017, relativamente ao mesmo assunto, foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 14456, de 26 de setembro de 2017, remetido pelo Gabinete do Presidente da Assembleia da República, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Tendo a missiva de V. Exa., de 24 de agosto, sido levada ao conhecimento das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados que integram a Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar – comissão em que correu termos a proposta de Lei n.º 68/XIII, que veio a originar a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de informar que a reflexão de V. Exa., tendente à necessidade de se proceder à retificação da aludida Lei, mereceu a melhor ponderação e, em conformidade, que a Comissão de Agricultura e Mar oficiou este Gabinete no sentido da retificação dos n.ºs 7 e 8 do artigo 16.º do mesmo diploma, conforme identificado por V. Exa., pelo que foi dado já o competente seguimento. -----

-----Reiterando os nossos agradecimentos e com os melhores cumprimentos. -----

-----A Chefe do Gabinete -----

-----Maria José Ribeiro” -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara explicou que foi o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital que da leitura e análise cuidadas do diploma em apreço, face a importância que esta matéria assume para os municípios, verificou a existência de lapso de remissão no que concerne aos n.ºs 7 e 8 do artigo 16.º no dito diploma, dando conhecimento do mesmo ao Sr. Presidente da Assembleia da República para que providenciasse as diligências tidas por convenientes para a célere e eficaz resolução desta questão. Congratulou-se assim pelo facto da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar ter reconhecido publicamente a nível nacional de que efetivamente aquele diploma continha algumas incorreções que iriam ser retificadas. Concluiu felicitando o Gabinete Técnico Florestal pelo trabalho realizado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO A ALUNOS DA EPTOLIVA E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador João Brito disse ter sido abordado por uma munícipe que lhe exibiu dois panfletos que no ano transato foram distribuídos pela Escola Secundária de Oliveira do Hospital e pela EPTOLIVA em que anunciavam a atribuição de um prémio de mérito escolar no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros). Fez saber que aquele prémio foi efetivamente atribuído pela EPTOLIVA ao melhor aluno daquela escola, sendo que a Escola Secundária de Oliveira do Hospital acabou por não o fazer. Apesar de não se tratar de uma competência desta Câmara Municipal questionou o Presidente da Câmara sobre se tinha conhecimento desta situação, ao que aquele responsável respondeu que não. -----

-----Sobre o assunto, a vereadora Graça Silva informou que após consulta efetuada ao site do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital constatou que para se receber o prémio de incentivo ao estudo no âmbito das Escolas Profissionais há critérios específicos para a atribuição do mesmo, como por exemplo, o aluno não pode exceder o limite de faltas, tem que ter no mínimo uma média de 15 valores, tem que ter um comportamento considerado bom ou muito bom e não pode ter



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nenhuma medida sancionatória pelo que acredita que o referido prémio não tenha sido atribuído pelo facto de nenhum aluno ter conseguido reunir estes requisitos, no entanto vai questionar o Diretor daquele Agrupamento acerca desta situação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 14 de setembro de 2017 (ATA N.º 22/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) MARIA EMÍLIA RODRIGUES FERRÃO MARQUES -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13953, de 14 de setembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 14 de setembro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D. Maria Emília Rodrigues Ferrão Marques, residente em Vila Franca da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento para Atribuição de apoios a Agregados Familiares Carenciados – Apoios com carácter de emergência, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para minimizar os efeitos do forte endividamento familiar e o provimento das necessidades básicas da família, dispensando-a da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN) dada a situação, quer de saúde, quer laboral, dos elementos do agregado familiar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

B) – LUÍS MIGUEL RODRIGUES RIJO -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14125, de 19 de setembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 19 de setembro de 2017, conforme documento que se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, residente em Cabeçadas, Lourosa, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, dispensando-o da realização de Trabalho Socialmente Necessário face ao problema de saúde manifestado pelo mesmo. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

C) CARLOS GOUVEIA ABRANTES -----

U.D.E.S./DOC.4

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14274, de 21 de setembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 21 de setembro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Carlos Gouveia Abrantes, residente em Nogueira do Cravo, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, como contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário que já efetuou no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

2.3 – PS - PARTIDO SOCIALISTA - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS´2017-----

U.D.E.S.

A) Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 14285, de 21 de setembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência ao PS – Partido Socialista do espaço da Central de Camionagem, em Oliveira do Hospital, para o próximo dia 29 de setembro, a partir das 21:00 horas, para efeitos da realização de um comício no âmbito da candidatura às Eleições Autárquicas´2017.-----

B) Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 14485, de 26 de setembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência ao PS – Partido Socialista da sala da Biblioteca/Ludoteca de Lagares da Beira, para o próximo dia 28 de setembro, a partir das 20:00 horas, para efeitos da realização de um comício no âmbito da candidatura às Eleições Autárquicas´2017, caso se verifiquem condições atmosféricas adversas uma vez que o referido evento está programado para ser ao ar livre. -----

2.4 - LUCINDA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA AUGUSTO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO DE OVELHAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 14221, de 20 de setembro de 2017, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Lucinda Augusto, residente em Avô, um subsídio no montante de 255,96 € (duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), como apoio à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

compra de rações para alimentar os animais do seu rebanho que são a sua fonte de subsistência.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33161 e compromisso número 34322.-----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de setembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.5.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

A) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL-----

D.P.G.T./DOC.6

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 13935, de 14 de setembro de 2017, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, a solicitar a isenção do pagamento da taxa inerente à aprovação do processo de licenciamento n.º 52/362/2016 e da emissão do respetivo Alvará de Licença, referente à construção da Capela Mortuária, na localidade de Vila Pouca da Beira, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira. ----

-----**Constatando-se que o referido processo de licenciamento foi deferido por despacho de 29 de agosto de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar a Irmandade das Almas de São Miguel do pagamento da taxa inerente à emissão do Alvará de Licença, no valor de 155,82 € (cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), e das taxas pela manutenção e reforço das infraestruturas em áreas não inseridas em loteamentos urbanos, no valor de 331,69€ (trezentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos).**-----

B) - IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS-----

D.P.G.T./DOC.7

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta com o registo de entrada número 13637, de 11 de setembro de 2017, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à aprovação do processo de licenciamento n.º 52/2017/309 e da emissão do Alvará de Licença e autorização de utilização, referente à construção de um Pavilhão a edificar na localidade de Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo. -----

-----**Constatando-se que o referido processo de licenciamento foi deferido por despacho de 18 de julho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferir o pedido e isentar a Irmandade do Divino Senhor das Almas do pagamento de todas as taxas inerentes ao**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

processo de licenciamento n.º 52/2017/309, no valor de 5.807,23 € (cinco mil, oitocentos e sete euros e vinte e três cêntimos). -----

C) – INTERBEIRAS VIAGENS E TURISMO, LDA.-----

D.P.G.T./DOC.8

-----Tendo presente a informação técnica, datada de 15 de setembro de 2017, relativamente ao requerimento apresentado por Interbeiras – Viagens e Turismo, Lda., com sede no Largo Ribeiro do Amaral, n.º 3, 3400-070 Oliveira do Hospital, a solicitar certidão para efeitos de benefícios fiscais e ainda a isenção do pagamento das taxas urbanísticas municipais relativas à conclusão da obra de reconstrução de uma moradia unifamiliar, que se situa na Zona especial de Proteção (Capela dos Ferreiros), dentro da área correspondente ao Centro histórico da ARU - processo de obras n.º 52/2016/52, ao abrigo do disposto na ARU da Cidade de Oliveira do Hospital, publicada pelo Aviso n.º 10997-B/2015, de 28 de setembro e considerando que a ARU prevê, no seu quadro de apoios e incentivos de reabilitação, a isenção de 100% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, dentro da área correspondente ao Centro Histórico, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que conclui que o processo em apreço reúne as condições para a obtenção da referida isenção de taxas e bem assim os requisitos exigidos para beneficiar de isenção de IMI, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no ponto 1.1. do ponto 11.2 e ponto 1 do ponto 11.1 da área de Reabilitação Urbana da Cidade de Oliveira do Hospital, aprovada em sessão de 18 de setembro de 2015 da Assembleia Municipal, mandar certificar em conformidade e isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas municipais referentes ao processo em causa, no total de 682,81 € (seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

-----Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir aquela entidade do valor pago. -----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN17 - TROCOS ENTRE OS KMS 71 E 77" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.9

-----Na sequência da deliberação camarária de 14 de setembro de 2017, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Substituição e Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais na EN17 - Troços entre os Kms 71 e 77", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.6.1.2 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS CHÃO SOBRAL" - RATIFICAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO A FAVOR DOS VENDEDORES -----

D.A.G.F./DOC.10

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, datada de 25 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Em cumprimento do determinado por V. Ex.^a, após acordo celebrado com os respetivos proprietários, procedi à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à execução da empreitada acima identificada, designadamente para efeitos de construção da ETAR de Chão Sobral, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1 - A parcela em causa tem a área de 600,00 m², pertence a Filipe Manuel da Silva Mendes e esposa, Fátima José Castanheira Carvalho Mendes, confronta a Norte, Nascente e Sul com os próprios e a Poente com Maria da Conceição Mendes e é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 4200, da Freguesia de Aldeia das Dez, em nome dos próprios, que confronta de Norte com Adelaide de Jesus Mendes, de Nascente com Manuel Mendes Lourenço, de Sul com Manuel Castanheira e de Poente com Maria da Conceição Mendes.-----

-----Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os proprietários, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a ratificação do acordo celebrado com os proprietários, do qual resultou a celebração de contrato-promessa de compra e venda, outorgado nesta data de modo a viabilizar de imediato a ocupação do terreno necessário à execução da empreitada, bem como a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de € 6.000,00, a favor dos proprietários, Filipe Manuel da Silva Mendes, Contribuinte n.º 197346855, natural da freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa, Fátima José Castanheira Carvalho Mendes, Contribuinte n.º 211060267, natural da freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua das Malhadas, 3, Chão Sobral, 3400-260 Aldeia das Dez.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 25 de setembro de 2017 -----

-----O Chefe de Equipa Multidisciplinar,-----

----- Francisco Rodrigues –“-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação, para o efeito mencionado em epígrafe, de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à execução da empreitada em causa, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 6.000,00 € (seis mil euros), a favor dos proprietários, Filipe Manuel da Silva Mendes, Contribuinte n.º 197346855, natural da freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa, Fátima José Castanheira Carvalho Mendes, Contribuinte n.º 211060267, natural da freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua das Malhadas, 3, Chão Sobral, 3400-260 Aldeia das Dez e bem assim ratificando o acordo já celebrado com os mesmos e do qual resultou a celebração de um contrato-promessa de compra e venda, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

2.6.1.3 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILELA" -----

D.A.G.F./DOC.11

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 22 de setembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) a favor de Irene Dias Madeira Lourenço, viúva, Contribuinte n.º 100531989, residente em Rua Circular Norte, n.º 22, 1.º, Santa Maria dos Olivais, 1800-280 Lisboa, mediante celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de uma parcela de terreno destinada à execução da empreitada acima identificada, designadamente para efeitos de construção da ETAR de Vilela, com as seguintes descrições: -----

-----1 - Parcela com a área de 2.516 m², que confronta a norte com Caminho, a nascente com a própria, a sul com Estrada e a poente com Caminho, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 2773, da Freguesia de Nogueira do Cravo, em nome da própria, que confronta de norte com Caminho, de nascente com Caminho e Custódio Henriques de Almeida, de sul com Custódio Henriques de Almeida e de poente com Estrada Municipal. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

2.6.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

2.6.2.1 - EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO AO ENTRONCAMENTO DA EM 507-1 E A ER 231-2 - REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS NA ER230 - 2 EM SEIXO DA BEIRA - RAMAIS DE SANEAMENTO" - FIXAÇÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M./DOC.12

-----Tendo presente a informação técnica, com o registo de entrada número 14092, de 18 de setembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes na Estrada Municipal 232 e na Avenida do Comércio – Aldeia Formosa, em Seixo da Beira, pela construção dos ramais de saneamento executados no âmbito da empreitada de "Alteração ao Entroncamento da EM 507-1 e a ER 231-2 – Redes de Águas Residuais e Águas Pluviais na ER 230 – 2, em Seixo da Beira – Ramais de Saneamento", com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.13

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 13 e 27 de setembro de 2017, no exercício das competências que lhe



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) MÁRIO GALVÃO DE BRITO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14272, de 21 de setembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Mário Galvão de Brito, residente na localidade de São Gião, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. Mário Brito, mais foi deliberado dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33195 e compromisso número 34357. -----

B) JOSÉ MANUEL FERREIRA DUARTE -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14123, de 19 de setembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Manuel Ferreira Duarte, residente na localidade de Lajeosa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face à idade do Sr. José Manuel, mais foi deliberado dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33193 e compromisso número 34355. -----

C) JOÃO CERCA GARCIA ALVES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14526, de 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. João Cerca Garcia Alves, residente na localidade de Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33182 e compromisso número 34339. -----

D) CÉLIA MARGARIDA HENRIQUES MARQUES VICENTE-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14583, de 28 de setembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Célia Margarida Henriques Marques Vicente, residente na localidade Galizes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33192 e compromisso número 34354. -----

E) MARIA CONCEIÇÃO GARCIA PRAZERES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 14377, de 22 de setembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Maria Conceição Garcia Prazeres, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 221,30 € (duzentos e vinte e um euros e trinta cêntimos), como apoio à aquisição dos manuais escolares para a sua neta, Marlene Filipa Nunes Garcia, de 15 anos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face à idade e aos problemas de saúde da D. Maria Conceição, mais foi deliberado dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33194 e compromisso número 34356. -----

F) JOSÉ CARLOS CANAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 137/2017/GASS, datada de 26 de setembro de 2017, relativamente à situação do Sr. José Carlos Canas, residente na localidade de Fiais da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida proveniente de consumos de água no mês de maio de 2017, em nome daquele consumidor, autorizando-o a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 198,73 € (cento e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos). Face às suas limitações de saúde, mais foi deliberado dispensar o Sr. José Carlos Canas da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), atribuindo-lhe um subsídio no valor de 198,73 € (cento e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos) para proceder ao pagamento da referida dívida, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33196 e compromisso número 34358. -----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a convite da Turismo do Centro Portugal o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 27 de setembro, assinalou o “Dia Mundial do Turismo” com a realização de um passeio interpretativo de montanha”. Fez saber que a referida iniciativa decorreu sob o tema “Experiências Criativas de Montanha” e teve lugar em Rio de Mel, na freguesia de S. Gião que integra a Rede das Aldeias de Montanha no âmbito do plano de animação do PROVERE iNature/Aldeias de Montanha. Deu ainda conta que esta ação contou com a participação de professores e alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital, e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) dos estabelecimentos de ensino participantes no programa internacional Eco-Escolas dinamizado pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa sob a coordenação das técnicas, Eng.ª Rita Fonseca e Eng.ª Teresa Dias que assumiram o acompanhamento do grupo na visita guiada garantindo todas as explicações associadas ao percurso interpretativo. Realçou ainda que este passeio levou os participantes à descoberta da qualidade paisagística e ambiental, da diversidade de habitats naturais, da biodiversidade da fauna e flora, entre outros, aliadas ao bom acolhimento e simpatia das nossas gentes, na perspetiva de consolidar rotas e percursos interpretativos que valorizem a oferta turística.

-----Ainda no que se refere a este assunto, o vereador José Francisco Rolo fez saber que para assinalar o “Dia Mundial do Turismo” e logo a seguir ao início deste percurso interpretativo esteve reunido com a Coordenadora da Rede das Aldeias de Montanha que lhe deu conta da aprovação de uma candidatura de 90.000,00 € (noventa mil euros) através do Fundo Ambiental, da qual a ADIRAM é beneficiária, para um plano de comunicação que inclui a formação certificada e cofinanciada a 70% pelo referido fundo ambiental para Guias Turísticos nos domínios de turismo ambiental, turismo de natureza e turismo cultural para fazerem a promoção das Aldeias de Montanha. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que por indicação do Sr. Presidente da Câmara as técnicas, Eng.ª Teresa Dias e Eng.ª Rita Fonseca, vão hoje representar o Município de Oliveira do Hospital na Cerimónia de Entrega do Galardão ECO XXI 2017, que terá lugar no Centro de Congressos do Estoril, a partir das 14 horas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) – LILIANA FILIPA GARCIA ALMEIDA-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social, número 130/GASS, datada de 22 de setembro de 2017, relativa à situação da D.^a Liliana Filipa Garcia Almeida, residente na localidade de Oliveira do Hospital, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho, João Pedro Almeida Oliveira, de 8 anos.-----

B) – SANDRA ISABEL DIAS DA SILVA -----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social, número 129/GASS, datada de 22 de setembro de 2017, relativa à situação da D.^a Sandra Isabel Dias da Silva, residente na localidade de Travanca de Lagos, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho, João Miguel da Silva Santos, de 6 anos. -----

3.2.1.2 - DIA INTERNACIONAL DA PAZ EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que cerca de três centenas de crianças do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital participou na passada quarta-feira, na iniciativa mundial designada de “Maratona Internacional em Labirinto” para comemorar o Dia Internacional da Paz, celebrado anualmente a 21 de setembro. Fez saber que esta iniciativa realizou-se em Fiais da Beira, junto da réplica do Labirinto de Chartres, que é propriedade do casal Lydus Kramer e Maaïke Niemantsverdriet, onde os alunos do 1.º CEB se concentraram num momento simbólico da comemoração desta efeméride com o objetivo de sensibilizar as pessoas para a necessidade da paz no mundo, incitando-as a promover atos que tenham como resultado o fim dos conflitos entre os povos e a consequente paz mundial. Realçou ainda que esta iniciativa contou com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital mas só foi possível graças à abertura daquele casal holandês radicado nos Fiais da Beira, onde construíram na sua quinta, uma réplica de um dos labirintos mais conhecidos que se encontra no interior da catedral de Chartres, em França. Concluiu felicitando o proprietário daquele espaço bem como todos aqueles que colaboraram na organização desta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.3 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2016/2017-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - AGENDA CÁ ACONTECE -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu por todos os membros presentes um exemplar da Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece” a divulgar as atividades culturais e desportivas que irão realizar-se no Município de Oliveira do Hospital durante o mês de outubro de 2017. - -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.2.2 - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2017 -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital mais uma vez se associou às comemorações das Jornadas Europeias do Património, que se celebraram nos dias 22, 23 e 24 de setembro, subordinadas ao tema “Património e Natureza”, com a realização de um conjunto de atividades de âmbito cultural que tiveram lugar no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, na Bobadela. Fez saber que todos os Museus e Monumentos do país sob tutela da Direção Geral da Cultura se associaram a esta iniciativa propondo para o efeito a realização de um conjunto de atividades. Disse igualmente que nestas jornadas participaram cerca de 800 entidades públicas e privadas com uma oferta de atividades bastante diversificada e rica, tendo estado envolvidos 160 concelhos. Ainda no que se refere às comemorações das Jornadas Europeias do Património no concelho de Oliveira do Hospital, realçou que a edição de 2017 deu especial interesse à temática “Pessoas, Lugares e Histórias da Bobadela” que partindo do património material e imaterial daquela freguesia reuniu um conjunto de registos fotográficos e sonoros de cada uma das pessoas gravadas e à sua impressão em formato “postal” do qual resultou uma exposição que decorrerá até ao final do mês de setembro no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, na Bobadela. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.3 - COMÉDIA REVISTEIRA “REVIST’Ó FADO NA TASCA DO TI CARLOS” -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro do ano em curso, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal de Oliveira do Hospital, vai realizar-se na Casa da Cultura César Oliveira a comédia revisteira “Revist’ó Fado Na Tasca do Ti Carlos”, com Manuela Bravo e Anita Guerreiro. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 5,00 € (cinco euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço do bilhete geral para a referida peça de teatro. Propôs igualmente que, a título excepcional, a Câmara Municipal delibere fixar em 3,00 € (três euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço do bilhete para agentes culturais do concelho de Oliveira do Hospital como forma de apoio à formação das que contribuem para o desenvolvimento cultural do concelho.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da intervenção do vereador José Francisco Rolo relativamente às comemorações do Dia Mundial do Turismo, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que aquela iniciativa incluiu também a comemoração do Dia Mundial do Coração, que se celebra a 29 de setembro, uma vez que a Federação Portuguesa de Cardiologia havia desafiado os municípios a organizarem uma atividade que tivesse a ver com o coração e a promoção de estilos de vida saudáveis no dia 1 de outubro de 2017. Explicou assim que devido à realização das eleições autárquicas no dia 1 de outubro, foi decidido antecipar a sua realização por se considerar que aquela data não seria a mais adequada para o fazer pelo que foi decidido associar as duas iniciativas onde foi possível realizar um bonito coração humano em Rio de Mel com o objetivo de sensibilizar a comunidade para a importância da prática de atividades desportivas e atividades físicas e os seus contributos para a vida saudável. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2 - GPS EPIC SÉRIES - ETAPA 7 - OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da 7.ª etapa do Circuito Gps EPIC Series, no próximo dia 7 de outubro, no concelho de Oliveira do Hospital, uma organização da ECOBIKE e de um conjunto de parceiros, dando conta que o trajeto da referida etapa é o seguinte:-----

-----Saída de Oliveira do Hospital com passagem por Catraia de São Paio de Gramaços, Praia Fluvial de São Sebastião da Feira, Ponte das Três Entradas, Alvoco das Várzeas, Foz D'Égua, Piódão, Aldeia das Dez, Santa Ovaia, Bobadela e chegada a Oliveira do Hospital. -----

-----Pelo vereador Nuno Ribeiro foi ainda referido que esta iniciativa contará com cerca de 500 participantes pelo que será também uma boa oportunidade para a promoção do território, da sua história e do património concelhio, destacando ainda a realização de um “Mercado da Nossa Terra”, especial, onde no final do evento todos os participantes terão direito a uma prova e degustação de licores e queijo Serra da Estrela com o objetivo de promover e divulgar os produtos regionais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Associação Desportiva – ECOBIKE, com sede em Vila Nova de Gaia, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital vai organizar em Oliveira do Hospital o passeio de BTT, denominado Geo Bike Challenge 2017, que terá lugar no próximo dia 7 de outubro. Fez assim saber que o passeio Geo Bike Challenge 2017 é um formato original do circuito Gps EPIC Series, do qual a ECOBIKE é parte integrante e que tem entre outros objetivos, prática do ciclismo de montanha, aliada ao turismo regional, por forma a promover e dinamizar a região, a sua história, o seu património, gastronomia, tradições e potencialidades como destino de eleição para a prática de desporto em natureza, assim como as Aldeias do concelho integrantes da Rede de Aldeias de Montanha e de Xisto. Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à **ECOBIKE**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do passeio Geo Bike Challenge 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 33222 e compromisso número 34384.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS -----

U.D.E.S./DOC's 14 e 15

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2017, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias Ocupadas”, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens participantes, assim como autorizar o pagamento aos jovens identificados na referida listagem, pelo serviço prestado no Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do mesmo programa, e que ascende a **6.675,00 € (seis mil, seiscentos e setenta e cinco euros)**. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias + Solidárias”, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens participantes, assim como autorizar o pagamento aos jovens identificados na referida listagem, pelo serviço prestado no Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do mesmo programa, e que ascendem a **2.325,00 € (dois mil, trezentos e vinte e cinco euros)**.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 28 de setembro de 2017, e de harmonia com o disposto nas normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2017, aprovadas em reunião camarária de 25 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

3.3.4 – ULTRA TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no âmbito da 16.ª edição da Festa da Castanha, que terá lugar no próximo dia 29 de outubro de 2017, em Aldeia das Dez, vai realizar-se a 3.ª edição do Ultra Trail do Colcurinho, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Irmandade de Senhor das Preces que tem como objetivo incentivar a política de desporto para todos e, simultaneamente, promover o turismo de natureza através do valiosíssimo património natural e paisagístico do território de montanha. Fez saber que este ano a iniciativa será organizada pela empresa Werun em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital e da Rede das Aldeias do Xisto-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador Manuel Fernando Garcia, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e dezanove minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
28 DE SETEMBRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**